

Excelentíssimo Senhor  
Miguel Henrique Simon  
Presidente do Legislativo

Indicação nº 005/2025

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadoras.

Os Vereadores, BERENICE M. CLASSMANN, MARINES PENZ E CLEUDIR MEYRER, que compõem a bancada do União Brasil e que esta subscrevem, com amparo no Regimento Interno e no uso de suas atribuições, requerem que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo a indicação a seguir:

- Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de criar uma Legislação que contemple todos os servidores municipais efetivos com auxílio financeiro para a realização de especializações e/ou Cursos de Aperfeiçoamento. O auxílio poderá ser concedido na forma de subsídio mensal de valor determinado em casos de especialização e subsídio em percentual das matrículas em casos de aperfeiçoamento (quando não houver parcela mensal).

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem o objetivo de valorizar os profissionais do serviço público municipal, proporcionando e estimulando a busca por especialização e aperfeiçoamento, o que trará benefícios para a melhoria da qualidade no atendimento à população.

Sabendo dos desafios enfrentados pelos servidores públicos, em diversas áreas, que necessitam de constante busca, atualizações e aperfeiçoamentos, é de suma importância criar mecanismos que incentivem a atualização e o desenvolvimento profissional contínuo. Esse estímulo ao aprimoramento das habilidades vai resultar em maior eficiência e qualidade no serviço prestado à população.

Este auxílio, que se busca em forma de subsídio, visa contribuir com o pagamento das mensalidades de cursos superiores ou de especialização (como pós-graduação, mestrado, Doutorado), bem como, contribuir com o pagamento de cursos de

aperfeiçoamento, neste caso, pagamento parcial no caso de matrícula. Todos os Cursos de Graduação, Especialização ou Aperfeiçoamento deverão ser relacionados à área de atuação do servidor e o subsídio estará condicionado ao preenchimento de requisitos específicos.

Inclusive, já há Lei em vigor neste sentido em município vizinho com êxito em sua aplicabilidade, que pode servir como exemplo para implementação da medida.

Desta forma, contamos com o apoio dos demais Edis para aprovação desta indicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Buricá/RS, Plenário “Darci Cacildo Classmann”, em 24 de março de 2025.

Berenice M. Classmann  
Vereadora

Marines Penz  
Vereadora

Cleudir F. Meyrer  
Vereador